



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Coordenação Geral das Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Pará
Divisão de Recursos Logística
Serviço de Licitação e Contrato

- Processo nº 10280.100248/2020-86
- Termo de Contrato Nº 08/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 08/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ - SRA/PA E A EMPRESA OFFICE COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELLI - EPP.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Administração no Pará- SRA/PA, com sede na Avenida Boulevard Castilho França, nº 708, 6º andar, Bairro da Campina, CEP: 66010-020, em Belém/Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0015-47, neste ato representada pela Superintendente Regional de Administração do Pará, a Senhora IANE MARIA HERMES MARQUES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso "VI", do artigo 2º da Portaria nº 13.578, de 03/06/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 18/06/2020, inscrita no CPF nº 140.560.462-04, portadora da Carteira de Identidade nº 1587473, expedida pela PC/IIPA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa OFFICE COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.234.161/0001-78, sediada na Rua João Batista, 44-B, Bairro Centro, CEP: 67.030-585, em Ananindeua/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador, doc. SEI 8214551, o Senhor MARCOS DAMASCENO, brasileiro, casado, Administrador, carteira de identidade 5081441, SSP-PA e CPF nº 427.956.483-34, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Quadra 16, casa 02, Condomínio Azpha Ville, Bairro Centro, CEP 67.030-585, em Ananindeua-PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 10280.100248/2020-86 - Processo Relacionado 13620.101565/2019-76, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Divisão de Consultoria e Assessoramento Jurídico da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 1ª Região, que emitiu o Parecer SEI Nº 8264/2021/ME, doc. 16196215, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação do valor total do Primeiro Termo Aditivo, ao Termo de Contrato nº 08/2020, doc. SEI 15777223. Onde se lê: R\$680.270,88 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e setenta reais e oitenta e oito centavos); leia-se: R\$680.269,80 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) com base no Artigo 65, Inciso I, combinado com o Artigo 58, Inciso I, todos da Lei nº 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pela Senhora Iane Maria Hermes Marques, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Documento assinado eletronicamente

IANE MARIA HERMES MARQUES

Superintendente da SRA/PA

Documento assinado eletronicamente

MARCOS DAMASCENO

Representante Legal da OFFICE COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELLI - EPP

MARCOS

DAMASCENO:
42795648334

Assinado de forma digital por MARCOS
DAMASCENO:42795648334
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=MARCOS
DAMASCENO:42795648334
Dados: 2021.06.10 12:17:08 -03'00'

Documento assinado eletronicamente

Testemunhas:

FÁBIO MARQUES MOREIRA

CPF Nº 961.448.662-72

LILIAN MARIA GONÇALVES FRANCO



Documento assinado eletronicamente por **Iane Maria Hermes Marques, Superintendente de Administração**, em 09/06/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Marques Moreira, Assistente Técnico-Administrativo**, em 09/06/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Gonçalves Franco, Agente Administrativo**, em 09/06/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16261111** e o código CRC **D3FDE5D4**.